MOÇÃO DE APELO Nº 003 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

Vereador PASTOR ELIAS FERREIRA

Requer encaminhamento nos termos do artigo 137 § 1º do regimento interno da MOÇÃO DE APELO, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Goiás, Doutor Ronaldo Ramos Caiado, aos Excelentíssimos Senhores Deputados Estaduais, Amilton Batista de Faria Filho, Antônio Roberto Otoni Gomide e Coronel Adailton Florentino do Nascimento e ao Presidente da Companhia de Saneamento de Goiás (SANEAGO), Ricardo José Soavinsk. Solicita aprovação do projeto da Saneago que versa sobre travessia de tubulação de esgoto não destrutiva na BR 060 (contorno de Anápolis), entre os bairros Jardim Tesouro e Jardim Flor de Liz.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Anápolis:

O Vereador, Requer encaminhamento nos termos do artigo 137 § 1º do regimento interno da **MOÇÃO DE APELO**, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Goiás, Doutor Ronaldo Ramos Caiado, aos Excelentíssimos Senhores Deputados Estaduais, Amilton Batista de Faria Filho, Antônio Roberto Otoni Gomide e Coronel Adailton Florentino do Nascimento e ao Presidente da Companhia de Saneamento de Goiás (SANEAGO), Ricardo José Soavinsk. Solicita aprovação do projeto da Saneago que versa sobre travessia de tubulação de esgoto não destrutiva na BR 060 (contorno de Anápolis), entre os bairros Jardim Tesouro e Jardim Flor de Liz.

Aprovada a presente Moção de Apelo.

N. Termos

P. Deferimento.

Sala de Sessões, em 10 de fevereiro de 2020.

Pastor Elias Rodrigues Ferreira

Vereador – PSDB

Presidente das Frentes Parlamentares de Segurança Pública e Saúde

Justificativa

Após reunião com representantes da empresa que gere o sistema de saneamento em Anápolis (SANEAGO), no que tange o andamento das obras de implantação de esgoto na região leste, iniciadas em 14 de outubro de 2015 pela empresa vencedora da licitação (ESSENCIAL CONSTRUTORA EIRELI). Constatamos que um dos motivos no atraso para conclusão dos serviços é a falta de aprovação do projeto “TRAVESSIA DE TUBULAÇÃO NÃO DESTRUTIVA”, por parte da concessionária que administra a rodovia BR 060 (Triunfo Concebra) que ainda está analisando o projeto sem previsão de conclusão.

A Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) informou que ainda não recebeu o projeto.

N. Termos

P. Deferimento.

Sala de Sessões, em 10 de fevereiro de 2020.

Pastor Elias Rodrigues Ferreira
Vereador - PSDB
Presidente das Frentes Parlamentares de Segurança Pública e Saúde